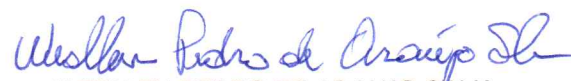


DECLARAÇÃO

Declaro, conforme preceitua a Lei Nº 12.5271/2011 e, atendendo aos princípios da legalidade e publicidade, previstos na Constituição Federal, precisamente em seu artigo 37, informamos que NÃO EXISTE NENHUMA RELAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE TENHAM SIDO CLASSIFICADAS COM GRAU DE SIGILO, na Câmara Municipal de Pirapemas (MA).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.



WESLLEN PEDRO DE ARAUJO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pirapemas/MA.